



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2342 de 15 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Escola “EMUEF Timbó III”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 15 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal